



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.676, de 16 de junho de 2020.

Dispõe sobre a denominação de via pública que especifica. (Profª Yolanda Magalhães de Mello)

## O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.676/2020, de autoria de Todos os Vereadores:

Art. 1º. A Rua "04", localizada no Loteamento Villagio D'Itália, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Professora Yolanda Magalhães de Mello**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, deverá constar a inscrição "**Educadora e Cidadã Emérita**".

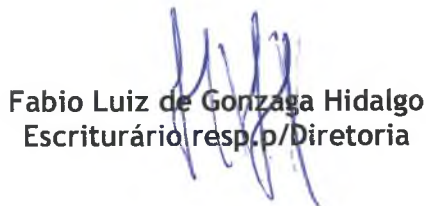
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 16 de junho de 2020.



Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.



Fabio Luiz de Gonzaga Hidalgo  
Escriturário resp.p/Diretoria